



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: JANEIRO

DECRETO Nº 1453/2020

Mamanguape, 02 de janeiro de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, inciso I, alínea e, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante recebimento em doação, mediante acordo, ou judicialmente, para fins de abertura de uma via urbana, uma área de terreno urbano, medindo 1.623,08 m² (hum mil, seiscentos e vinte e três vírgula oito metros quadrados) o qual se confronta com as Ruas Santa Madalena, Rua Projetada I e a Rua Padre João, localizadas nesta cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, encravada em terreno inscrito no Registro Imobiliário do Cartório Silva Ramos sob nº 9.738, Livro 3-X, fls. 42, de propriedade do Espólio do Sr. Antônio Albino de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB,
02 de janeiro de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal